

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-060

Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09

TELEFONE 098 (XX) 3483 1186

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 054/2023 - GAB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contrato(s) / convênio(s) firmado(s) pelo Município de Magalhães de Almeida-Estado do Maranhão.

ans de

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, Matricula de n.º 1665, inscrito no CPF sob o n.º 608.763.533-59, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º Nomear a EQUIPE DE APOIO o servidor NILTON OLIVEIRA REBELO, inscrito no CPF sob o n.º 996.592.556-91, Assessor Especial Nível I (DAS-1), lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, MARIA TAMIRES FREITAS SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 068.641.543-43, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SEMCIDH e MARILIA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 048.566.873-44, Assessora de Apoio Técnico Administrativo (DAI), lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro - CEP 65.560-000 Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09 8 TELEFONE 098 (XX) 3483 1186 GABINETE DO PREFEITO 112

Art. 3º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023.

> RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334 Dados: 2023.12.28 11:01:54-03'00'

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Raimundo Nonato Carvalho Prefeito Municipal

